



**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

## EMPENHO

<b>Unidade Gestora</b> 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	<b>Número</b> 2020NE001712	<b>Data Referência</b> 22/05/2020
<b>Gestão</b> 24131 Fundo de Saúde	<b>Processo</b> 00610194.000027/2020-55	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400010 Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 25.464.260/0001-49 NEOBETEL EPI,EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIIDUAL LTDA	<b>Modalidade Empenho</b> Estimativo	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 5.199,00 (Cinco Mil Cento e Noventa e Nove Reals)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 025 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b> Outros
<b>Modalidade Licitação</b> 06 Dispensa de Licitação	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Unidade Gestora Nota Decentralização Crédito</b>	<b>Nota Decentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Decentralização Crédito</b>		
<b>Histórico</b>		
Proc. 00610194.000027/2020-55 aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI pelo período necessário para atendimento das necessidades da rede hospitalar do Estado durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Empresa: NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.		
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Estrutura</b> Seguridade	<b>Unidade Orçamentária</b> 24131	<b>Programa Trabalho</b> 10 122 2003 3252 325201
<b>Função</b> 10 Saúde		<b>Subfunção</b> 122 Administração Geral
<b>Programa</b> 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		<b>Ação</b> 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
<b>Subação</b> 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		<b>Fonte Recurso</b> 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.30.47 Materiais de Equipamento de Prot. Individual EPI		
<b>Cronograma Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
<b>Abril</b>	<b>Maio</b> 5.199,00	<b>Junho</b>
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 23/05/2020, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 23/05/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5657247** e o código CRC **1C9F34BA**.

